EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO DO PROGRAMA DE MONITORIA – 01/2026

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições e em atendimento ao, Art.109 e parágrafo único do Estatuto da IES e consoante decisão do Conselho Superior, torna público o Edital do Processo Seletivo Interno do Programa de Monitoria para o 2° semestre letivo de 2026.

1. Dos Objetivos

1.1. Despertar no discente o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

1.2. Desenvolver atividades que estimulem a iniciação científica, através da participação na investigação sistemática conduzida pelos docentes em seus projetos.

1.3. Introduzir o estudante no exercício da docência, em ações de caráter teórico, prático e da extensão comunitária, de acordo com as atividades desenvolvidas no projeto.

1.4. De acordo com o Projeto de Monitoria, estimular sua participação em atividades de Integração Ensino, Trabalho e Cidadania (IETC) e em atividades em outros cenários de prática dos cursos.

2. Dos Critérios

2.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Graduação do Centro Universitário São José de Itaperuna.

2.2. Ter sido aprovado na disciplina em que deseja se inscrever.

2.3. Ter recebido avaliação positiva em programas anteriores de monitoria.

3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão realizadas pelo site do UNIFSJ - Centro Universitário São José de Itaperuna, no endereço eletrônico http://fsj.edu.br/unifsj/monitoria/, no período de 07 a 24 de maio de 2026, de acordo com as vagas disponíveis e dispostas no anexo deste edital.

4. Da Seleção

4.1. A seleção será feita mediante realização obrigatória de avaliação específica da disciplina, exigindo-se a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

4.2. No caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver maior coeficiente de desempenho acadêmico – CDA -, comprovado pelo histórico escolar.

4.3. É vedada a participação no Processo de Seleção do acadêmico que não obtiver aprovação na disciplina.

5. Do Exame

5.1. A avaliação ocorrerá no dia 01 de junho de 2026, às 16h no UNIFSJ.

5.2. O Processo Seletivo é composto de uma prova contendo 10 questões, visando a avaliar competências necessárias à atuação do Monitor.

6. Do Exercício da Monitoria

6.1. As atividades de monitoria serão válidas somente para o segundo semestre letivo de 2026 e deverão ter início em agosto.

6.2. A critério da Reitoria, ouvido o Conselho Superior, e tendo em vista a avaliação do trabalho desenvolvido, o exercício de monitoria pode ser renovado para o semestre subsequente.

6.3. O candidato selecionado deverá cumprir carga horária mínima de 10h semanais de atividade na área de atuação, com base no Plano de Ação Estratégica elaborado pelo Coordenador do Curso.

6.4. As atividades realizadas pelo monitor serão avaliadas mensalmente pelo coordenador, para que seja aferida a condição da remuneração da bolsa no mês em questão.

6.5. O monitor voluntário será avaliado mensalmente pelo coordenador para que possa continuar desenvolvendo a monitoria e receber o certificado ao final do Programa.

6.6. O candidato selecionado deverá cumprir a Regulamentação do Programa de Monitoria.

6.7. As atividades de monitoria serão desempenhadas na Biblioteca. Havendo necessidade da utilização de uma sala de aula, o monitor deverá agendá-la com antecedência.

7. Das Vagas Com Bolsa

7.1. O número de vagas com bolsa está fixado no Anexo I deste Edital.

8. Das Vagas Para Monitoria Voluntária/Não Remunerada

8.1. O aluno que se sentir apto a desenvolver monitoria em alguma disciplina de seu curso que esteja sendo ofertada no segundo semestre de 2026, desde que tenha sido aprovado na mesma, deverá no ato da inscrição citar o nome da disciplina para que *uma avaliação seja elaborada para ser realizada na data informada no item 5 desde* edital.

9. Das Bolsas

9.1. As bolsas remuneradas têm vigência de 5 (cinco) meses, com início em agosto de 2026;

9.2. O valor previsto para as bolsas remuneradas de monitoria é de 20% do valor que o discente paga, mensalmente, por trabalhos educacionais prestados pelo Centro Universitário São José de Itaperuna.

9.3. O valor previsto para as bolsas remuneradas de monitoria será abatido em desconto nas parcelas pagas mensalmente pelos discentes, desde que o trabalho realizado tenha avaliação positiva da coordenação.

9.4. O exercício da monitoria não implica vínculo empregatício com a Instituição.

10. Do Cancelamento da Monitoria

10.1. Descumprimento da carga horária definida.

10.2. Ato indisciplinar no ambiente de atuação.

10.3. Desrespeito às normas éticas e morais no ambiente de atuação.

10.4. Não cumprir as ações previstas no edital.

10.5. Descumprimento das ações previstas no POP – Procedimento Operacional Padrão e Termo de Compromisso assinado pelo monitor/bolsista.

10.6. Solicitação do monitor à Reitoria e/ou Pró-Reitoria do Centro Universitário São José de Itaperuna.

10.7. Não estiver em dia com suas obrigações contratuais.

10.8. Caso a disciplina do quadro de vagas não seja ofertada no semestre letivo (em decorrência da não formação de turma ou extinção da mesma) a vaga de monitoria ligada a mesma será automaticamente cancelada.

9.8. Avaliação insatisfatória por parte da coordenação.

11. A Certificação

11.1. Os participantes da monitoria, para fazer jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria do Centro Universitário São José de Itaperuna, deverão cumprir a carga horária mínima estipulada, bem como ter um desempenho satisfatório nas atividades programadas.

11.2. O participante do Programa de Monitoria receberá certificado de participação emitido pelo Centro Universitário São José de Itaperuna.

12. Do Resultado Final

12.1. O resultado Final será divulgado no dia 16 de junho de 2026.

13. Das Disposições Transitórias

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior do Centro Universitário São José de Itaperuna.

Itaperuna, 07 de maio de 2026.

Jader Almeida da Silva
Reitor

ANEXO I
DISPOSIÇÃO DAS VAGAS

1. Vagas Remuneradas

Curso	Vagas	Disciplinas
Biomedicina	1	Farmacologia II
Ciências Contábeis	1	Contabilidade Geral
Enfermagem	1	Anatomia II
Farmácia	1	Bioquímica II
Psicologia	1	Estatística

Itaperuna, 07 de maio de 2026.

Jader Almeida da Silva
Reitor